



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 031/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente aos setores competentes da administração, estudos de viabilidade financeira para que seja realizada festa do peão de boiadeiro (Rodeio) em Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Este é um evento que chama a atenção da população e proporciona momentos de diversão às famílias, por se tratar de evento com a presença de muitos animais (cavalos e touros de raça), personagens já arraigados na história do município desde a instalação das primeiras fazendas de gado que deram início à criação da cidade. Festa do peão é cultura, lazer e estimula o turismo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de março de 2024.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB